



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

“O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ”



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.23.003.

Aos 10 de fevereiro de 2017, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Maria do Socorro Chaves Coutinho e seus **MEMBROS:** Francisco José da Silva e Ioneide de Lima Araújo, e ainda a(s) licitantes: **1. PLANASCO - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 08.719.853/0001-90, sem representante legal presente, **2. RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIREI - ME**, inscrito no CNPJ nº 19.444.669/0001-09, representado por Francisco das Chagas Evangelista Tavares, inscrito no CPF nº 302.282.393-20, **3. JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 22.723.535/0001-23, representado por Fabricio Barreira Guedes, portador(a) do CPF nº 012.439.283-01 e **4. C&V SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 26.343.797/0001-13, representado por Cleiton Teles de Sousa, portador(a) do CPF nº 873.635.693-04, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2017.01.23.003, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de apoio administrativo em controle interno e serviços de orientação de pessoal e elaboração da GFIP, RAIS, DIRF e assessoria administrativa na área de gestão de pessoal, atividades de acompanhamento das rotinas de folha de pagamento, junto à Câmara Municipal de Independência/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2017.01.23.003 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO da(s) licitante(s): **PLANASCO - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME (somente para o item 01)**, **RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIREI - ME (para os dois itens)** e **JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME (somente para o item 02)**. E declarada a INABILITAÇÃO da(s) licitante(s): **C&V SERVIÇOS LTDA - ME**, por não atender aos seguintes itens do edital: 4.2.4.1- *Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma do emitente reconhecida em cartório, que comprove que o(a) licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no anexo I deste edital - Atestado nulo em virtude da incompatibilidade dos serviços prestados para uma empresa privada.* Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se os licitantes iriam interpor recurso contra sua decisão, todos declinaram com exceção da empresa PLANASCO - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME pois não tinha representante legal presente, o Presidente da comissão de licitação resolveu então que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal, atendendo assim o prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea “a”. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais

RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO –INDEPENDÊNCIA – CE. – CEP: 63.640-000

CNPJ: 35.045.251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"



havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 10 de fevereiro de 2017.


Maria do Socorro Chaves Coutinho
Presidente da CPL


Francisco das Chagas Evangelista
Tavares
RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIREI
- ME
Licitante


Francisco José da Silva
Membro da CPL


Fabricio Barreira Guedes
JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA -
ME
Licitante


Ioneide de Lima Araújo
Membro da CPL


Cleiton Teles de Sousa
C&V SERVIÇOS LTDA - ME
Licitante